



EDITAL INTERNO Nº 02/2026 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Chefe do Departamento de Fisioterapia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Resolução CAE Nº05/2021** do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) e o Edital PROGRAD/UFBA 001/2026, torna público que estão abertas as inscrições do processo para seleção da **MONITORIA COM BOLSISTA e MONITORIA VOLUNTÁRIA**, referentes ao semestre 2026.1, do Departamento de Fisioterapia, mediante as normas e condições contidas neste **Edital Interno**, assim como as regras e condições contidas nos atos normativos supracitadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 PROJETO DE MONITORIA

1.1.1 Disciplina, Professores Responsáveis, Número de Vagas e Pré-Requisitos:

1.1.1.1- ICSG32 – FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA- orientador

CÁSSIO MAGALHÃES DA SILVA E SILVA.

1.1.2 Vagas: Monitores 4 voluntários

1.1.3 Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina - ICSG32 –

FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **10/03/2026 a 12/03/2026**, das 07h00minh às 16h00minh, e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Departamento de Fisioterapia (**depfisioterapia@ufba.br**);

2.2. O formulário de inscrição deve ser encaminhado ao endereço **depfisioterapia@ufba.br**, com o assunto **“Seleção Monitoria - Nome do Componente - 2026.1”**, com os seguintes



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA



Instituto Multidisciplinar de
Reabilitação e Saúde

documentos em anexo com formato **PDF**:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar, com autenticação digital;
- d) Formulário de inscrição, preenchido com os dados para monitoria em anexo (Bolsista ou Voluntário); (**anexo I**).

2.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pelo docente responsável pelo Componente Curricular e Chefia do Departamento de Fisioterapia.

2.4. Não serão validados arquivos de documentos enviados como link, hyperlink ou forma semelhante. Os mesmos devem ser anexados ao email de inscrição.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos para inscrição do candidato no processo seletivo são:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UFBA.
- II. Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.;
- III. Ter a disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do programa, em especial nos horários do componente curricular objeto da monitoria.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O método de seleção utilizado para todos os componentes curriculares será estabelecido pelo professor/coordenador responsável e realizada entre os dias **13/03 a 16/03/2026**.

4.2. O processo seletivo constará de avaliação específica (por projeto), valendo 10 (dez) pontos, sendo considerados **reprovados** aqueles alunos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);

4.3. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média ponderada dos seguintes itens:



I. A avaliação Específica constará de:

- a) Prova escrita (objetiva e/ou subjetiva) com **peso 6**
- b) Entrevista com **peso 4**

4.4. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- I. Coeficiente de Rendimento Escolar;
- II. A nota da avaliação;
- III A média obtida no componente curricular objeto da seleção;
- IV. Quantidade de semestres cursados.

4.5 As orientações específicas para a realização da avaliação serão encaminhadas pelo docente responsável pelo projeto ao candidato(a).

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados no dia **17/03/2026**, até às 18:00h, no sítio eletrônico do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde (<http://www.imrs.ufba.br>) e/ou do Curso de Fisioterapia – UFBA (<https://fisioterapia.ufba.br>).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 São atribuições do monitor:

- I. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(is);
- II. Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- III. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

7. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

7.1. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

8.1. São obrigações do monitor:

- I. Exercer suas tarefas conforme o plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA



- II. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário que estiver obrigado a cumprir como discente nos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado na UFBA;
- III. Apresentar ao professor orientador, semestralmente, relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades (**anexo II**).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fisioterapia e, em grau de recurso, pela Congregação do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde - UFBA.

Salvador, 09 de março de 2026.

Prof. Dra. Ana Lúcia Barbosa Góes
Chefe do Departamento de Fisioterapia
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde da UFBA.
E-mail: depfisioterapia@ufba.br

Anexo II
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MONITOR

1. INFORMAÇÕES DO PROJETO	
1.1. Unidade Universitária:	
1.2. Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):	
1.3. Componente curricular (código e nome):	
1.4. Professor(a) orientador(a):	
1.5. Semestre letivo:	
2. INFORMAÇÕES DO MONITOR	
2.1. Nome completo:	
2.2. Modalidade (bolsista ou voluntário):	
2.3. Período de atuação (data de início e data de término):	
3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES (a ser preenchido pelo monitor)	
..... Assinatura do(a) monitor(a)	
4. PARECER AVALIATIVO REFERENTE AO DESEMPENHO DO MONITOR (a ser preenchido pelo orientador)	
4.1. O monitor cumpriu a carga horária obrigatória de 12 horas semanais? () Sim () Não	
4.2. Nota (0 a 10):	4.3. Frequência (0 a 100%):
..... Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)	
5. APROVAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
...../...../.....,	
Data de aprovação e Assinatura do(a) Chefe do órgão responsável pelo componente curricular	